



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 60/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 31/07/2024.

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Cria o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

31/07/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

31/07/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/08/2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

CRIA O PROGRAMA EDUCATIVO “PEQUENO AGRICULTOR” NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural do nosso município, bem como de sua subsistência.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento desta Lei, o Município poderá firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas, privadas ou instituições do terceiro setor.

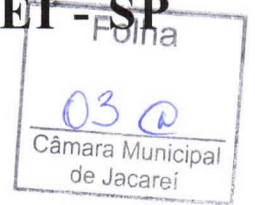
Parágrafo único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

I – Conservação do solo e da água;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



II – Uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades agropecuárias, visando à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, à segurança dos trabalhadores rurais à qualidade dos produtos agrícolas destinados à alimentação; e

III – A viabilidade da permanência no meio rural.

IV – O incentivo das políticas da agricultura familiar

V – Valorização e fomento as famílias que exercem atividade rural

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de julho de 2024.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA



A presente propositura objetiva reconhecer a importância do trabalho das famílias da zona rural e incentivar a manutenção dessa atividade com vistas ao fomento, inclusão e aperfeiçoamento da nossa cidade.

A cidade de Jacareí possui extensa área rural com muitas famílias que vivem do plantio, colheita e comercialização de produtos da terra da nossa região.

Embora exista a tendência de os filhos dos provedores da área rural dar continuidade as atividades dos seus pais, é certo que a área rural ainda carece de incentivo a manutenção desse trabalho.

Dessa forma, pretendemos estabelecer o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas escolas da zona rural e dá outras providências em nosso município.

O programa tem por meta o incentivo e a conscientização da importância do trabalho da zona rural para a zona urbana e na vida de todas as pessoas.

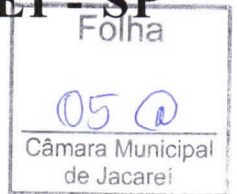
Entretanto, não é certo observarmos a zona rural apenas como fornecedora de alimentos frescos livres de agrotóxicos e esquecer da qualidade de vida e incentivar o comércio local para garantir a manutenção das futuras gerações da área rural.

Dessa maneira, propomos um plano de fomento do município e facultamos ao Poder Executivo ajustar convênio de cooperação técnica com empresas pública e privadas ou instituições do terceiro setor para incentivar e fortalecer a zona rural do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Cabe destacar que alguns grupos da zona rural de Jacareí já abastecem pequenos comércios, bairros, bancas e outros moradores de outros bairros mais afastados da região central do nosso município e isso demonstra riqueza da nossa terra e capacidade de produção.

Contudo, a nossa zona rural do nosso município precisa de estímulo para profissionalizar as suas atividades e viver de seu trabalho, garantindo a esses trabalhadores conhecimento técnico, estudo da terra, das sementes, do cultivo, do tempo, do comércio e do empreendedorismo.

Dessa forma, o “Pequeno Agricultor” poderá continuar sua contribuição no fornecimento de alimentos de qualidade, gerando renda e empregos no nosso município.

Por todo o exposto, respeitosamente apresentamos à consideração dos nobres pares esta propositura e, certos de sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de julho de 2024.


PAULINHO DOS CONDUTORES

Vereador – PODEMOS